

GM (RM2-CD) 25.2191.20 AÉCIO DURÃES DE OLIVEIRA;
GM (RM2-S) 25.2179.25 MATHEUS LIMA VIANA;
GM (RM2-S) 25.2182.21 ONEIDE CRUZ MOUZINHO NETA;
GM (RM2-T) 25.2175.26 ELIAS FELIPE FELIX TEIXEIRA;
GM (RM2-S) 25.0007.21 ANA LEIA MESQUITA PESSOA; e
GM (RM2-S) 13.1822.85 ISADORA RODRIGUES ROCHA.
II - a partir de 3 de janeiro de 2026;
GM (RM2-T) 25.2171.27 MATHEUS FERREIRA FUKUTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 799/COM7ºDN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, § 1º, art. 48, do Decreto nº 4.780/2003, e de acordo com a alínea b, inciso II, § 3º e § 4º, art. 121, da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conveniência do serviço, a partir de 17 de dezembro de 2025, o GM (RM2-T) 24.1974.24 MARCUS VINICIUS GOMES CIRILO, por tomar posse em cargo público.

Art. 2º Fica consignado no presente ato que o militar perfaz um total de 1 ano, 5 meses e 23 dias de Tempo de Efetivo Serviço.

Art. 3º Encostar o GM (RM2-T) 24.1974.24 MARCUS VINICIUS GOMES CIRILO ao Hospital Naval de Brasília, por um período de noventa dias, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para LSAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 800/COM7ºDN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso II, § 1º do art. 48 do Decreto nº 4.780/2003, combinado com a alínea b, § 3º e § 4º, inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880/1980, de acordo com os subitens 5.9 e 5.10 do anexo da Portaria DPM/MD/2021, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1029041-43,2022,4,01,3400, resolve:

Art. 1º Cessar o Encostamento para tratamento de saúde do ex-1ºTen (RM2-Md) 17.0535.44 VICTOR LUSTOSA RODRIGUES, a partir de 21 de outubro de 2025, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), nos seguintes termos:

"Ante o exposto deve cessar o cumprimento da decisão que havia deferido a tutela provisória anteriormente." (LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, Juiz Federal da 16ª Vara/SJDF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos à data de 21 de outubro de 2025.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 9/COM7ºDN, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 50, inciso IV, alínea p, e art. 121, § 1º, inciso I, § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), a pedido, a 2º Ten (RM2-EN) 25.2190.22 DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA SANTOS e incluir na Reserva Não Remunerada, a partir de 1º de janeiro de 2026, por ter solicitado interrupção de Estágio de Serviço Técnico (EST).

Art. 2º Fica consignado no presente ato, que a militar perfaz um total de seis meses e três dias de tempo de serviço.

Art. 3º Encostar a 2º Ten (RM2-EN) 25.2190.22 DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, ao Hospital Naval de Brasília, por um período de 90 dias, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para LSAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1ª de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 12/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 50, inciso IV, alínea p, e art. 121, § 1º, inciso I, § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), a pedido, ao 2º Ten (RM2-T) 97.0122.54 RODRIGO BORNÉO DE OLIVEIRA e incluir na Reserva Não-Remunerada, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica consignado no presente ato, que o militar perfaz um total de seis meses e oito dias de Tempo de Serviço.

Art. 3º Encostar o 2º Ten (RM2-T) 97.0122.54 RODRIGO BORNÉO DE OLIVEIRA, ao Hospital Naval de Brasília, por um período de 90 dias, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para deixar o SAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 7 de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 13/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e de acordo com o § 2º do art. 23 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, resolve:

Art. 1º Interromper o Estágio de Instrução e Serviço (EIS) da CT (RM2-T) 19.0833.27 NATHALIA RAMADE DA SILVA, a partir de 11 de janeiro de 2026, por ter obtido deferimento em seu pleito de movimentação para o Comando do 3º Distrito Naval, por interesse próprio, em caráter excepcional e sem ônus para a União.

Art. 2º Fica consignado no presente ato que a militar perfaz até 11 de janeiro de 2026, um total de 6 anos, 7 meses e 1 dia de Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 11 de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 14/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 50, inciso IV, alínea p, e art. 121, § 1º, inciso I, § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), a pedido, ao 1º Ten (RM2-EN) 21.2841.21 AYRTON GISSONI ALMEIDA e incluir na Reserva Não-Remunerada, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica consignado no presente ato, que o militar perfaz um total de quatro anos, cinco meses e três dias de tempo de serviço.

Art. 3º Encostar o 1º Ten (RM2-EN) 21.2841.21 AYRTON GISSONI ALMEIDA, ao Hospital Naval de Brasília, por um período de 90 dias, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para deixar o SAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 5 de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 15/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 46, combinado com o art. 40, do Decreto no 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, a Guarda-Marinha (RM2-T) 16.1500.07 ALESSANDRA SANTOS CALASANS, a partir de 7 de janeiro de 2026, continuando designada e incorporada como Oficial, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço e o Estágio de Serviço Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 7 de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 16/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no item 1, § 1º, art. 30, do Decreto nº 57.654/1966, combinado com o disposto no § 2º do art.23, das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, resolve:

Art. 1º Reiniciar o Estágio de Instrução e Serviço (EIS) da GM (RM2-T) 16.1500.07 ALESSANDRA SANTOS CALASANS, a partir de 16DEZ2025, interrompido pela Portaria nº 430/2025, do Com6ºDN, por ter sido movimentada para a área de jurisdição deste Comando de Força.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 16 de dezembro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 17/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e de acordo com o § 2º do art. 23 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, resolve:

Art. 1º Interromper o Estágio de Instrução e Serviço (EIS) da 1ªTen (RM2-T) 86.4579.85 TAIANA PINHO DE OLIVEIRA VELASCO, a partir de 11 de janeiro de 2026, por ter obtido deferimento em seu pleito de movimentação para o Comando do 1º Distrito Naval, por interesse próprio, em caráter excepcional e sem ônus para a União.

Art. 2º Fica consignado no presente ato que a militar perfaz até 11 de janeiro de 2026, um total de 5 anos, 6 meses e 4 dias de Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 11 de janeiro de 2026.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 18/COM7ºDN, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, § 1º, art. 48, do Decreto nº 4.780/2003, e de acordo com a alínea b, inciso II, § 3º e § 4º, art. 121, da Lei nº 6.880/1980, e em observância às orientações constantes da mensagem P-271544Z/SET/2023, da DPM, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conveniência do serviço, a partir de 14 de dezembro de 2025, interromper a Licença a Gestante concedida por meio da Portaria 667/Com7DN, e incluir na Reserva Não Remunerada da Marinha, a Oficial da Reserva de 2ª Classe da Marinha, 1º Tenente (RM2-T) 22.1866.20 JULIANA BAPTISTONE BARROS DE ARAUJO, por tomar posse em cargo público na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Fica consignado no presente ato que a militar perfaz um total de 3 anos, 5 meses e 24 dias de Tempo de Serviço.

Art. 3º Encostar a 1º Tenente (RM2-T) 22.1866.20 JULIANA BAPTISTONE BARROS DE ARAUJO ao Hospital Naval de Brasília, por um período de 90 dias, a contar de 14 de dezembro de 2025, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para deixar o SAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 14 de dezembro de 2025.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 21/COM7ºDN, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no, art. 3º da Portaria GM-MD nº 2.857, de 5 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Colocar na condição de Adido ao Corpo de Oficiais da Reserva de 2ª Classe da Marinha e à Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), o CT (RM2-T) 18.0918.49 PAULO HENRIQUE NASCIMENTO E SILVA, no período de 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026, por ter sido aprovado em Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) e convocado a realizar o curso de formação para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação (ATI).

Parágrafo único. Fica consignado que, o militar optou por receber, durante o curso de formação para o provimento do cargo da administração pública, a remuneração do Posto de Capitão-Tenente pela MB, ao qual fará jus até 4 de fevereiro de 2026, conforme previsto o item 4, alínea b, inciso I, art. 3º da Portaria GM-MD nº 2.857.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 22/COM7ºDN, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 46, inciso II, de acordo com o disposto no art. 40, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a GM (RM2-S) 25.2181.23 DAYRA SOUSA AIRES RIBEIRO, a partir de 30 de dezembro de 2025, em razão do Mandado de Intimação 6ª Vara Federal Cível da SJDF, atinente ao Processo nº 1064247-16.2025.4.01.3400.

"Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA para:

ANULAR o ato administrativo que indeferiu a Verificação Documental (VD) da Impetrante por falta de certificado de especialização em Terapia Intensiva;

DETERMINAR à Autoridade Coatora que habilite a Impetrante na VD e assegure sua designação, incorporação, matrícula e participação no EAS e EQPM, em igualdade de condições com os demais candidatos, mantida a vaga para a habilitação de Enfermagem prevista no AC nº 04/2024, facultada a alocação em funções compatíveis com sua formação e com as normas técnicas vigentes;

